Dossiê da emenda Pix 202513310003

Plano de ação 09032025-081619 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: licitação compatível encontrado(a) em contratação do PNCP, ainda sem contrato localizado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 63% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Alice Portugal
Beneficiário	ARATUÍPE (BA)
Município / IBGE	Aratuípe / 2902302
População (IBGE)	9003
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Execução de Serviços de Pavimentação e Tratamento Primário de Estradas Rurais de Aratuípe, contemplando: Terraplanagem, Compactação e Drenagem

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202513310003 de Alice Portugal

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB000148

2026-09-29 Licitação / contratação - R$ 468.629,16: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ARATUÍPE/BA, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO DE REPASSE 964735/2024 REMANESCENTE

https://pncp.gov.br/app/editais/13796073000183/2026/64

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-09-29 - R$ 468.629,16 - confiança 70% (conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ARATUÍPE/BA, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO DE REPASSE 964735/2024 REMANESCENTE

Análise: O documento é uma licitação (Concorrência Eletrônica) para pavimentação de vias no mesmo município (Aratuípe/BA), vinculada ao Contrato de Repasse 964735/2024 remanescente, o que indica coerência com o objeto da emenda (pavimentação e tratamento de estradas rurais). Há diferenças a considerar: o documento fala em vias municipais, não necessariamente estradas rurais, e o valor contratado (R$ 468.629,16) é inferior ao valor repassado declarado (R$ 990.000,00), sem que o documento explique a diferença. Não há CNPJ do fornecedor no texto. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o valor integral tenha sido aplicado no mesmo objeto; trata-se de indício de correspondência parcial, não de conclusão definitiva.

https://pncp.gov.br/app/editais/13796073000183/2026/64

[pncp_contratacao] 2025-11-05 - R$ 130.825,60 - confiança 95% (não conta como evidência; método: ia)

Registro de preços destinado à FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atender às demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Aratuípe-BA, mediante condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação e tratamento primário de estradas rurais (terraplanagem, compactação e drenagem), enquanto o documento public é um registro de preços para aquisição de medicamentos da Secretaria Municipal da Saúde. Não há correspondência de objeto. O valor do documento (R$ 130.825,60) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este documento e o uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/editais/13796073000183/2025/59

[pncp_contratacao] 2026-05-14 - R$ 224.240,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de decoração junina, compreendendo instalação, manutenção corretiva e desmontagem, durante o período de realização dos festejos juninos no Município de Aratuípe. A execução dos serviços deverá contemplar o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, transporte, mão de obra qualificada e demais insumos necessários, garantindo a adequada ambientação temática dos espaços públicos.

Análise: O objeto declarado da emenda é a execução de pavimentação e tratamento primário de estradas rurais (terraplanagem, compactação e drenagem), com valor repassado de R$ 990.000,00. O documento público é uma licitação (Pregão Eletrônico) para locação de decoração junina e festejos, com valor de R$ 224.240,00. Não há correspondência de objeto nem de meta. Não há evidência de relação entre o documento e o uso do recurso da emenda nas fontes consultadas; isso não constitui, por si, irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/13796073000183/2026/30

[pncp_contratacao] 2026-05-05 - R$ 1.002.643,23 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa de engenharia para execução da obra/serviço de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NA SEDE, NO MUNICÍPIO DE ARATUÍPE/BA, CONFORME CONVÊNIO CONDER 024/2026

Análise: O objeto declarado da emenda refere-se a serviços de pavimentação e tratamento primário de estradas rurais de Aratuípe (terraplanagem, compactação e drenagem), enquanto o documento trata de pavimentação asfáltica sobre paralelepípedo com drenagem superficial de vias na sede do município, vinculada ao Convênio CONDER 024/2026. Há sobreposição parcial (pavimentação e drenagem em Aratuípe), mas a localização (vias urbanas na sede versus estradas rurais) e o tipo de serviço (asfalto sobre paralelepípedo versus tratamento primário) não coincidem. O valor do documento (R$ 1.002.643,23) é próximo do valor repassado (R$ 990.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; a confiança é inferior a 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/13796073000183/2026/22

[pncp_contratacao] 2025-09-12 - R$ 105.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de PAVIMENTAÇÃO DA RUA SAPÉ DE BAIXO, COMPLEMENTAR AO CONVÊNIO DA CAIXA OP. Nº 1095969-44/2024, NO MUNICÍPIO DE ARATUÍPE/BA, conforme edital e anexos.

Análise: Há proximidade temática (pavimentação, mesmo município), mas o documento trata de pavimentação de uma rua urbana (Rua Sapé de Baixo), vinculada a convênio da Caixa, e não de estradas rurais com terraplanagem, compactação e drenagem como declarado na emenda. O valor do documento (R$ 105.000,00) também é muito inferior ao valor repassado (R$ 990.000,00), e o documento não menciona a emenda Pix. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este procedimento corresponda ao uso do recurso da emenda; confiança baixa, portanto o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/13796073000183/2025/49

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81619/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81619/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81619/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202513310003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.